PARECER Nº 07/2018 – PARTC

PROJETO DE LEI Nº 56/2018 - *ALTERA REDAÇÃO DO ART. 2º DA LEI Nº 3492, DE 2 DE JULHO DE 1997*

I. RELATÓRIO

Solicita-nos o Presidente da Câmara Municipal análise do presente Projeto de Lei Ordinária, de autoria do Vereador José Roberto Merino Garcia.

II. FUNDAMENTAÇÃO

É competência do Executivo a concessão de isenção do IPTU. Portanto, necessário à análise do Departamento Jurídico.

IV. CONCLUSÃO

Feitas as considerações, submetemos o Parecer ao Presidente da Câmara e aos membros das Comissões Permanentes para providências que entenderem cabíveis.

Salienta-se que o parecer possui caráter opinativo, restando aos Vereadores o estudo sobre a viabilidade da aprovação ou não do Projeto no que tange ao interesse público.

É o parecer, s.m.j.

Câmara Municipal de Birigui, 17 de abril de 2018.

Elaine Miyashita
ELAINE MIYASHITA
Agente Técnico das Comissões

PROTOCOLO GERAL 1044
Data: 17/04/2018 Horário: 16:32
Legislativo - PARTC 7/2018